



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 015/2020.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:.**

**Art. 1º - TORNAR**, sem efeito a Portaria nº 178/2018, datada em 16 de julho de 2018, que retificou a Portaria nº 145/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 08 de janeiro de 2020.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de janeiro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

